

## **ACTA N.º 016/2006**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL** **CELEBRADA EM DEZOITO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E SEIS**

#### **UM - INTRODUÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, o Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

#### **DOIS - CORPO DA ACTA**

##### **ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

*Gabinete da Presidência*

1. Acta da Reunião Anterior.

2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos – Pedido de Subsídio para Aquisição de Material Operativo e Administrativo.
3. Clube Desportivo de Torres Novas – Oferta de Troféu para o Torneio Cidade de Torres Novas – Ratificação de Despacho.

---

***DAF – Departamento Administrativo e Financeiro***

---

4. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
5. Ratificação das 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
6. Ratificação das 16ª e 17ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
7. Ratificação das 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Alterações ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. “Concurso Público Internacional de Prestação de Serviços de Seguros” – Prestação de Esclarecimentos – Ratificação de Despacho.
9. “Concurso Limitado para Prevenção e Limpeza em Zonas de Risco de Incêndios – Beneficiação de Caminhos Florestais” – Comissão de Abertura de Concurso – Ratificação de Despacho.
10. Maria Manuela Lopes Dias Simões – Pagamento em Prestações de Dívida de Água.
11. António Emílio Gomes & Filhos, Lda. – Acordo de Regularização de Dívida – Ratificação de Despacho.
12. Lena Construções, S.A. – Acordo de Regularização de Dívida.
13. Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A. – Acordo de Regularização de Dívida.
14. Venda Extra-processual de Acções Representativas de 96,25% do Capital Social do TVT – Terminal Multimodal do Vale do Tejo.

---

***DAU – Departamento de Administração Urbanística***

---

15. Urbitorres, Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Obras de Urbanização em Loteamento – Torres Novas.
16. Fundação Maria da Conceição e Outro – Isenção de Taxas – Torres Novas.
17. Luís António Santos Pereira – Alteração de Loteamento – Lapas.

18. António Augusto Pereira Martins – Alteração de Loteamento – Lapas.
19. PTN – Pré-Fabricados de Betão de Torres Novas – Legalização de Edifício para Balneários e Escritório – Torres Novas.
20. J. J. Coelho Jorge, Projectos Imobiliários, Lda. – Informação Prévia de Loteamento – Torres Novas.
21. António Manuel de Oliveira – Alteração/Ampliação de Edifício Misto – Alcorochel.
22. João Luís Lopes Ferreira – Construção de Edifício de Habitação e Comércio – Torres Novas.
23. Fialho Ferro – Publicidade, Expositores e Representações, Lda. – Pedido de Reembolso de Valores Pagos – Torres Novas.
24. Hélder Dias de Carvalho – Loteamento – Torres Novas.
25. Henrique Manuel P. Duarte – Informação Prévia – Torres Novas.
26. João Dias Antunes – Recuperação de Fachadas – Casais Castelos.

---

*DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos*

---

27. Reservatório do Babalhau – Estação de Sobre Elevação – Recepção Provisória Parcial.
28. Museu Agrícola de Riachos – Reparação da Cobertura – Trabalhos a Mais.
29. Canil Intermunicipal – Suspensão da Empreitada – Ratificação de Despacho.

### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

***Deliberação N° 494 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência da Vereadora Sra. Manuela Pinheiro, por motivos particulares. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Vereador Sr. Carlos Tomé** interveio nos seguintes termos:

\* Tive conhecimento há uns dias que o secretário do Presidente da Câmara do Cartaxo demitiu-se desse cargo por ser simultaneamente membro da Assembleia Municipal do Cartaxo.

Este autarca foi nomeado pelo Presidente da Câmara seu secretário mas entretanto entendeu que esse lugar não era compatível com a permanência como vogal da Assembleia e demitiu-se alegando exclusivamente razões de ordem ética.

Ora, em Torres Novas o caso do actual Presidente da Assembleia Municipal que é simultaneamente assessor do Presidente da Câmara é ainda mais grave do que este. E por essa evidência e também porque se tratou de uma atitude de um autarca do PS pergunto ao Presidente da Câmara - que é do mesmo partido - se irá tomar alguma medida ou atitude idêntica. Isto é, pretendo saber se o Presidente da Câmara vai prescindir dos serviços do seu assessor, ou se este se vai demitir.

A questão ética aqui é ainda mais flagrante, pelo que se impõe que os bons exemplos sejam seguidos.

\* Já há vários que defendo que as Festas da Cidade devam merecer da Câmara uma análise o mais profunda possível. É imprescindível que a Câmara analise séria e profundamente todas os aspectos que constituem esta iniciativa, designadamente que festas pretende organizar, qual o seu figurino, características, apostas, modo de realização, que objectivos e públicos atingir, qual o melhor local, etc.

No entanto, lamentavelmente, isso nunca aconteceu. Assim, as Festas vão surgindo ano após ano, sem especial impacto ou apetência por parte dos torrejano, por vezes em moldes completamente diferentes, ou mudando apenas o nome, com objectivos e organização muito diferentes.

Com excepção de um ou dois anos mais recentes em que as Festas correram bem, o que se verifica é que ainda não foi encontrado o modelo certo, a organização correcta e a mobilização ideal da população para que as iniciativas sejam sentidas como suas. Inclusivamente dever-se-ia discutir o local de realização.

Já defendi aqui várias vezes que as Festas deveriam privilegiar a zona histórica da cidade, designadamente o castelo e a sua envolvência, Largo do Salvador e Praça 5 de Outubro.

Para que as Festas realcem as características próprias da cidade deveriam apostar nos seus aspectos históricos. Mas, infelizmente, nunca se quis aceitar qualquer discussão a esse nível.

A avaliar pelas inúmeras críticas que ouvi sobre a edição deste ano, penso que o assunto deve voltar de novo à ordem do dia.

\* Há poucos dias o Governo anunciou com pompa e circunstância a criação de um terminal multimodal de mercadorias em Castanheira do Ribatejo. A questão que eu coloco tem a ver com esse empreendimento e com o TVT de Riachos. O facto de o governo apostar num grande terminal do mesmo género no Ribatejo não irá prejudicar ou mesmo impedir a concretização do TVT? Parece-me que não faz qualquer sentido existirem dois investimentos com idênticas características na mesma região. Daí que importa conhecer em pormenor aquele investimento e quais as consequências que poderão advir para o TVT.

Por outro lado, desde a criação do TVT que defendo a opinião de que tratando-se de um investimento privado, a Câmara não deve ter no mesmo qualquer participação como accionista. Deste modo a minha posição sobre a participação do município no capital social do TVT tendo em conta o alheamento que sempre manifestou quanto à sua gestão é a de que deve ceder as suas acções e abdicar de qualquer cargo nos órgãos da empresa.”

O Sr. Presidente prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas pelo Vereador Sr. Carlos Tomé.-----

## **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

### ***Deliberação N.º 495 (18/07/2006):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião ordinária celebrada em quatro de Julho corrente.-----

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**  
**TORREJANOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL**  
**OPERATIVO E ADMINISTRATIVO**

Foi presente o ofício n.º 316/06, da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos**, a solicitar a habitual comparticipação de 25% na aquisição de equipamento, acompanhado da informação do DAF/DGF/SC n.º 75/06, que se transcreve:

“Através de ofício datado de 05/04/06 vem a Associação supra referida solicitar o habitual apoio camarário destinado a participar a aquisição de todo o material operativo e administrativo. Este apoio encontra-se sustentado na deliberação camarária tomada em 27/02/95. Através da análise dos documentos enviados e tendo em conta a deliberação tomada, salvo melhor opinião, somente os pontos n.ºs 5, 6 e 9 do ofício (...) serão passíveis de comparticipação, a qual ascenderia a 15.565,53 €.”

***Deliberação N.º 496 (18/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação dos Serviços e atribuir àquela Associação uma comparticipação no valor total de 15.565,53 €.....

**CLUBE DESPORTIVO DE TORRES NOVAS – OFERTA DE TROFÉU PARA O**  
**“TORNEIO CIDADE DE TORRES NOVAS - 2006” – RATIFICAÇÃO**  
**DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 13.07.2006, que autorizou a oferta de um troféu para o “Torneio Cidade de Torres Novas - 2006”, a realizar pelo Clube Desportivo de Torres Novas, nos dias 13 e 15 de Agosto próximo.

***Deliberação N.º 497 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho. -----

### **20ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quatro de Julho corrente, que aprovou a 20ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e dois mil quinhentos e vinte e quatro euros.

#### ***Deliberação N.º 498 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

### **21ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de cinco de Julho corrente, que aprovou a 21ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de três mil setecentos e cinquenta euros.

#### ***Deliberação N.º 499 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

### **22ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de onze de Julho corrente, que aprovou a 22ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de seis mil e cem euros.

***Deliberação N.º 500 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**23ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Julho corrente, que aprovou a 23ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de onze mil quinhentos e setenta e cinco euros.

***Deliberação N.º 501 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**17ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Julho corrente, que aprovou a 17ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sete mil setecentos e vinte euros.

***Deliberação N.º 502 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**14ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES**  
**MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quatro de Julho corrente, que aprovou a 14ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de dez mil e vinte e um euros.

***Deliberação N.º 503 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**15ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES**  
**MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de cinco de Julho corrente, que aprovou a 15ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de seis mil duzentos e quarenta e nove euros.

***Deliberação N.º 504 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

## **16ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de onze de Julho corrente, que aprovou a 16ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de três mil trezentos e noventa e nove euros.

### ***Deliberação Nº 505 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

## **17ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Julho corrente, que aprovou a 17ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e um mil seiscentos e setenta e cinco euros.

### ***Deliberação Nº 506 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

## **“CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS” – PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 12.07.2006, que autorizou a prestação de esclarecimentos no âmbito do Concurso em epígrafe, conforme documento que se anexa (Anexo 1).

***Deliberação N° 507 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra referenciado. -----

**“CONCURSO LIMITADO PARA PREVENÇÃO E LIMPEZA EM ZONAS DE RISCO DE INCÊNDIOS – BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS FLORESTAIS”**  
**COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO – RATIFICAÇÃO DE**  
**DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 19.06.2006, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Prevenção e Limpeza em Zonas de Risco de Incêndios – Beneficiação de Caminhos Florestais” a secretária Maria Adélia Caetano Barroso, designada por deliberação camarária de 03.11.2005 e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para secretária da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o assistente administrativo principal Maria Luísa Teixeira Lopes Silva Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N° 508 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.-

**MARIA MANUELA LOPES DIAS SIMÕES – PAGAMENTO**  
**EM PRESTACÕES DE DÍVIDA DE ÁGUA**

Foi presente um pedido de **Maria Manuela Lopes Dias Simões**, a solicitar o pagamento em prestações de uma dívida de água, acompanhado da informação do DAF/DJA/S.T., que a seguir se transcreve:

“ Na presença do requerimento formulado pela Sra. **Maria Manuela Lopes Dias Simões**, assumindo a dívida de água em nome do seu marido, Sr. Joaquim Manuel Silva Simões Dias, cliente nº 23948, no qual requer o pagamento da dívida exequenda de água, num total de 163.11 € em três (3) prestações mensais, iguais e sucessivas, cumpre-me informar que, nos termos do artº 196 do Código de Procedimento e de Processo Tributário, o pagamento em prestações é possível desde que se verifique que, pela sua situação económica não possa solver a dívida de uma só vez, não devendo o número das prestações em caso algum exceder 36, sendo certo que o valor de cada uma, não pode ser inferior a uma Unidade de Conta, que à presente data é de 89 €.

Submete-se assim à consideração superior o teor do pedido supracitado, do qual em resumo, se extrai que, a munícipe manifesta vontade em pagar a totalidade da dívida, em três (3) prestações mensais, sendo certo que da decisão que eventualmente se venha a tomar, pode ter como base de sustentação o Parecer do Gabinete de Acção Social (nº 80/06).”

***Deliberação Nº 509 (18/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão, com base na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, LDA. – ACORDO**  
**DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a celebrar entre este Município e a firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda, conforme documento anexo (Anexo 2).

***Deliberação Nº 510 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **LENA CONSTRUÇÕES, S.A. – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a celebrar entre este Município e a firma Lena Construções, S.A., conforme documento anexo (Anexo 3).

#### ***Deliberação N° 511 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **VIBEIRAS -SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A. – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a celebrar entre este Município e a firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., conforme documento anexo (Anexo 4).

#### ***Deliberação N° 512 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr.Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**VENDA EXTRA-PROCESSUAL DE ACCÇÕES REPRESENTATIVAS DE  
96,25% DO CAPITAL SOCIAL DO TVT – TERMINAL MULTIMODAL  
DO VALE DO TEJO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do D.A.F., que se transcreve:

“Por deliberação de 22.05.2001 a CMTN deu poderes ao Sr. Presidente para outorgar um contrato de financiamento a celebrar entre o TVT e a Caixa Geral de Depósitos ( CGD ) nos seguintes termos:

- Abertura de crédito a favor do TVT, até ao montante máximo de 8.000.000 euros destinado exclusivamente ao financiamento dos custos do projecto;
- Abertura de crédito até ao montante máximo de 750.000 euros, destinado a apoio de tesouraria do TVT;
- Prestação de uma garantia bancária a favor do beneficiário das garantias, mas sempre no âmbito da actividade corrente do TVT, até ao montante total máximo de 750.000 euros.

Por incumprimento das responsabilidades assumidas perante a CGD, decorrente do contrato de financiamento supracitado, esta entidade irá proceder nos termos da clausula 25ª do contrato à venda extra processual das acções representativas de 96,25% do capital social daquela sociedade, as quais se encontram empenhadas a favor da CGD, conforme n.º 1 da supracitada cláusula.

Não serão alvo de alienação as acções relativas à CMTN, em conformidade com o preceituado na alínea c) da cláusula 22ª do contrato.

Por conta do n.º 6 do mesmo art.º, no caso de venda das acções, a CGD obriga-se a dar preferência aos accionistas, informando por carta registada as condições da transacção, identificando nomeadamente o adquirente, o n.º de acções a alienar, o respectivo preço e condições de pagamento.

Deverão os accionistas comunicar à CGD por carta registada no prazo de 15 dias, a contar da recepção da comunicação que lhe foi feita, se pretender exercer o seu direito de preferência e em caso afirmativo, que o farão pelo preço e condições oferecidas pelo proposto adquirente.

Face ao exposto, e até ao momento veio a CGD informar da sua disposição de venda, mas não ainda das condições específicas da mesma. Deverá para já a CMTN ser informada desta situação.

(...)"

A Câmara tomou conhecimento. -----

### **OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

**1** - Foi presente um requerimento da firma **Urbitorres - Empreendimentos Imobiliários, Lda**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 1/1997, referente a uma urbanização sita em Cancela do Leão – Torres Novas, a solicitar a recepção definitiva e a consequente libertação da garantia bancária prestada como caução da realização das obras de urbanização daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.A.U./D.P.U. n.º 432/06, que contém um parecer favorável ao solicitado.

***Deliberação N.º 513 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), receber definitivamente as obras de urbanização da operação de loteamento em epígrafe e diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária n.º. 06/2000L, do Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2** - Foi presente um requerimento em nome de **Luís António dos Santos Pereira**, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 05/90, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 429/06, que se anexa (Anexo 5).

***Deliberação N.º 514 (18/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n.º 2 do art.º 27.º do D.L. n.º

555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3** - Foi presente um requerimento em nome de **António Augusto Pereira Martins**, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 05/90, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 403/06, que se anexa (Anexo 6).

***Deliberação N.º 515 (18/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n.º 2 do art.º 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**4** - Foi presente um requerimento de **Helder Dias de Carvalho**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 08/2005, referente a um prédio sito em Casal Sentista - Torres Novas, a solicitar a recepção provisória das obras de urbanização e infraestruturas eléctricas daquela operação de loteamento e o distrate da hipoteca existente sobre os lotes 3 e 4, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 430/06, que se anexa (Anexo 7).

***Deliberação N.º 516 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a recepção provisória das obras de urbanização relativas ao alvará de loteamento n.º 08/2005, bem como o distrate da hipoteca existente sobre os lotes 3 e 4, de acordo com os procedimentos propostos na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

**1** - Foi presente um requerimento da **Fundação Maria da Conceição e Humberto Horta**, a solicitar a isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento do processo de obras particulares n.º 7/04, referente à reconstrução de um edifício e construção de um muro de vedação, em Casal Garcia Mogo – Torres Novas.

***Deliberação N.º 517 (18/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição, com base no disposto na al. a) do n.º 2 do art.º 32º do R.M.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1835/02, organizado em nome de **PTN – Pré-Fabricados de Betão de Torres Novas**, para legalização de um edifício para balneários e escritório, sito na Zona Industrial de Cotôas - Lote 2, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 825/06, que se anexa (Anexo 8).

***Deliberação N.º 518 (18/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto de arquitectura do edifício supra referenciado, atento o exposto nos pontos 4.2 e 5. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1124/05, organizado em nome de **António Manuel de Oliveira**, para alteração/ ampliação de uma moradia, sita em Alcorochel, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 770/06, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

***Deliberação N.º 519 (18/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**4 -** Foi presente um requerimento de **João Luís Lopes Ferreira**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 386/03, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de seis meses, da obra de construção de um edifício de habitação e comércio, na Rua da Fábrica - Torres Novas.

***Deliberação N.º 520 (18/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**5 -** Foi presente um requerimento da firma **Fialho Ferro – Publicidade, Expositores e Representações, Lda**, a solicitar o reembolso da verba cobrada indevidamente quando da emissão da licença de utilização do pavilhão industrial, sito na Zona Industrial de Torres Novas/ Serrada Grande, Lote 18 – Torres Novas, acompanhado de uma informação dos serviços do D.A.U., que confirma a cobrança indevida, por lapso do serviço emissor, da importância de 1.843,30 Euros e propõe o reembolso da mesma.

***Deliberação N.º 521 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), proceder ao reembolso da verba de 1.843,30 Euros, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## **INFORMAÇÃO PRÉVIA – ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO**

Foi presente o processo de informação prévia n.º 289/06, organizado em nome de **J. J. Coelho Jorge - Projectos e Imobiliária, Lda.**, referente à viabilidade de alteração das especificações do lote 5 do Alvará de Loteamento n.º 1/97, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 340/06, que se anexa (Anexo 9).

### ***Deliberação N.º 522 (18/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n.º 2 do art.º 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com os procedimentos propostos na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**- Henrique Manuel P. Duarte – Informação Prévia – Torres Novas.**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise. -----

## **PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS**

No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 57/05, organizado em nome de **João Dias Antunes**, para recuperação da fachada do edifício sito na Rua Cides, n.º 32 - Largo São Pedro - Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 436/06, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

### ***Deliberação N.º 523 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00 de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

## **RESERVATÓRIO DO BABALHAU – ESTACÃO DE SOBRE ELEVACÃO** **RECEPCÃO PROVISÓRIA PARCIAL**

Foi presente o auto de recepção provisória parcial da obra em epígrafe, elaborado em 06.06.06, pelo representante do dono da obra e da firma adjudicatária, segundo o qual os trabalhos se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso, relativamente aos trabalhos normais.

### ***Deliberação N.º 524 (18/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o auto de recepção provisória parcial, devendo os Serviços proceder ao respectivo inquérito administrativo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## **MUSEU AGRÍCOLA DE RIACHOS – REPARACÃO DA** **COBERTURA – TRABALHOS A MAIS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O./DEM n.º 149-AR/06, que se anexa (Anexo 10).

### ***Deliberação N.º 525 (18/07/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a realização dos trabalhos indicados na informação dos Serviços, no valor de 7.428,00 Euros e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## **CANIL INTERMUNICIPAL – SUSPENSÃO DA** **EMPREITADA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para efeitos de ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 28.04.2006, que aprovou a suspensão da empreitada da obra em epígrafe, pelo período de 60 dias, a partir de 30/04/2006, nos termos do n.º 1 do art.º 186 e dos n.ºs 1,2,3 e 4 do art.º 187º do DL 59/99 de 2/3.

***Deliberação N.º 526 (18/07/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra referido.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO**  
**D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA**  
**PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

Foi presente uma informação do Vereador do Pelouro do Urbanismo relativa aos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 11). -----

O **Sr. Presidente**, declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo  
Presidente.-----